



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

Mobilidade na Categoria

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 22 de março de 2018 e de acordo com autorização da Senhora Vereadora com competências delegadas da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, datada de 16/03/2018, foi prorrogada a mobilidade na categoria nos termos do artigo 26º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2018, conjugados com as disposições constantes dos art.º 92º e 93º, ambos do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho com a trabalhadora da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis:

- **Dora Brandão Oliveira Dias**, técnica superior para desempenhar funções de técnico superior;

A mobilidade foi prorrogada excecionalmente até 31/12/2018, por acordo entre as partes e produz efeitos a partir do dia 03 de abril, do ano em curso.

Anadia, 22 de março de 2018.

A Presidente da Câmara,

(Erg.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso)